



21/02/2019
APROVADA

-----**ACTA 7/2019**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 21 de Fevereiro de 2019**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DA REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ADEGA COOPERATIVA DE BENFICA DO RIBATEJO, PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que,-----

-----A Adega Cooperativa de Benfica do Ribatejo (ACBR) foi fundada em 1957, sendo a adega cooperativa mais antiga do concelho. A constituição da Adega foi apoiada pelas extintas Junta Nacional do Vinho e Junta de Colonização Interna. Posteriormente voltou a ser apoiada pelo Estado em obras de ampliação e modernização nas décadas de 60 e 90, revelando que o reconhecimento do seu interesse público foi sempre uma constante ao longo dos seus quase 60 anos de história;

-----A ACBR é atualmente o terceiro maior produtor de vinho da Comissão Vitivinícola Regional do Tejo (CVR do Tejo), estando em oitavo lugar em termos de vinho certificado.-----



21/02/2019
APROVADA

-----A produção de vinho da Adega tem vindo a crescer de forma sustentada nos últimos anos, estando perto de atingir o seu limite de capacidade de armazenamento instalada de 10 milhões de litros de vinho, correspondendo a cerca de 17% da produção total do concelho de Almeirim, sendo de realçar o crescimento verificado ao nível dos vinhos DOC e IGP.-----

-----O emprego direto gerado pela Adega conta-se em cerca de 30 trabalhadores permanentes, e mais 10 trabalhadores ocasionais nas épocas de campanha. No entanto, é de considerar que o número de empregos indiretos de alguma forma ligados à atividade da Adega seja claramente maior, não só por via dos seus associados que em grande medida dependem da Adega para manterem a atividade agrícola, mas também por via dos empregos gerados nas empresas fornecedoras de bens e serviços ligados à vinha e ao vinho localizadas quer a montante quer a jusante da cadeia de produção da Adega.-----

-----A ACBR é reconhecidamente um dos principais agentes económicos do setor vitivinícola à escala local (concelho de Almeirim) e regional (Região Tejo), tendo vindo a desenvolver um trabalho de consolidação desta posição nos últimos anos.-----

-----A sua presença no mercado local e regional é essencial para a sustentabilidade de parte significativa dos produtores agrícolas da região, os quais dificilmente encontrarão alternativas para a continuidade das suas atividades num cenário de desaparecimento, ou de forte retração, da Adega.-----

-----Para poder dar continuidade ao esforço de desenvolvimento que tem vindo a percorrer nos últimos anos, a Adega tem necessidade de se modernizar, o que passa pela realização de um conjunto de investimentos indispensáveis à melhoria dos seus processos produtivos e ao reforço da sua capacidade produtiva, quer em termos de qualidade quer de quantidade, num mercado cada vez mais competitivo e mais exigente.-----

-----Para a realização destes investimentos, que incluem a ampliação e renovação dos equipamentos de armazenagem, a requalificação das linhas de engarrafamento, ou a construção de uma estação de tratamento de efluentes, entre outros, importa assegurar as necessárias condições de concorrência e de acesso a programas de apoio ao financiamento público, em igualdade de circunstâncias face aos restantes agentes do sector.-----

-----A realização destes investimentos permitirá também à Adega



21/02/2019
APROVADA

qualificar-se no âmbito de esquemas de certificação internacional da qualidade, cada vez mais exigidos para aceder a mercados externos de produtos de alta qualidade.-----

-----A ACBR tem, portanto, boas perspetivas de crescimento e de reforço da sua posição comercial nos próximos anos, quer no mercado interno quer externo.-----

-----Para poder dar continuidade ao esforço de desenvolvimento que tem vindo a promover nos últimos anos, e reforçar da sua posição comercial nos próximos anos, a ACBR tem necessidade de investir, nomeadamente na ampliação e renovação dos equipamentos de armazenagem.-----

-----Por outro lado, a preocupação da ACBR na implementação de um Projeto da Rede Separativa de Drenagem dos Efluentes e ETAR, por forma a controlar a poluição, de modo a permitir efetuar o tratamento das águas residuais de um modo mais sustentável quer economicamente, quer ambientalmente.-----

-----Pretende também a construção da Rede separativa de drenagem dos efluentes e da ETAR que tem por objetivo definir a melhor solução para a implementação de um sistema de tratamento das suas águas residuais e a Implementação de uma rede separativa, de modo a permitir segregar as águas residuais que serão conduzidas à estação de tratamento da adega e as águas pluviais e águas não contaminadas que serão encaminhadas diretamente para a linha de água.-----

-----A regularização das instalações existentes e o licenciamento das ampliações que se pretende realizar estão em desconformidade com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e com a carta da Reserva Ecológica (REN) municipal;-----

-----A regularização, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, ser acompanhada de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal,-----

-----Proponho, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 239/2012 e da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, a fim de ser presente à próxima Assembleia Municipal:-----

-----Aprovação de proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal da regularização das instalações da Adega Cooperativa de Benfica do Ribatejo;-----

-----Aprovação da fundamentação da deliberação termos dos



21/02/2019
APROVADA

considerandos da presente proposta.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que estão a decorrer as conversações necessárias de alteração ao PDM, dado que é preciso reconhecer a Adega de Benfica do Ribatejo como espaço de Interesse Público, para efeitos de legalização.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, informou que se inteirou do assunto, e que concorda com quase tudo, apesar de ser um processo complexo. Questionou no entanto, relativamente ao ponto 2, do artigo 21º, se poderão surgir mais condicionantes ao longo do processo, e frisou o facto de relativamente à ETAR que se encontra em REN, a CDU sempre mostrou algumas reticências.-----

-----O Presidente respondeu que seguindo todas as condições e instruções exigidas relativamente à classificação de interesse público e aprovação do PDM, o processo seguirá sem condicionantes. Quanto à ETAR esclareceu que em principio seria para tratamento na ETAR de Benfica, mas que neste caso não havia forma de tratar os CQO's, afirmando que em condições normais de laboração, não haverá qualquer tipo de problema, sendo que seria necessário uma cheia de níveis muito elevados, para que houvesse submersão do espaço.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE FOGO DE HABITAÇÃO SOCIAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Existe uma habitação social sita na Avenida 25 de Abril, número 11, segundo direito, em Almeirim, a qual está disponível para ser atribuída;-----

-----De acordo com a Lei 81/2014, de 19 de Dezembro que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, um dos procedimentos para atribuição da mesma é o "Concurso por inscrição", sendo os critérios definidos nos termos do artigo 11º do citado regime: "Em qualquer dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, sempre que a tipologia e as condições das habitações objeto do procedimento o permitam, as entidades locadoras definem



critérios preferenciais, nomeadamente para famílias monoparentais ou que integrem menores, pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 65 anos, ou para vítimas de violência doméstica.”-----

-----Do relatório social anexo, datado de 12.02.2019, consta que existe uma família (a cujo agregado pertencem dois filhos menores de 6 e 9 anos) que preenche os requisitos para que lhe seja atribuída a referida habitação, família esta que está inscrita para atribuição de fogos sociais e que por motivos de elevada carência económica, e cuja habitação em que se encontram a residir atualmente está em más condições, apresenta uma situação de vulnerabilidade socioeconómica elevada.-----

-----Assim, e tendo em conta que o Município tem atribuições nas áreas da ação social e habitação, nos termos das alíneas h) e i) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro conjugado com a Lei proponho ao executivo que, tendo em conta o constante do relatório social, aprecie aprove a atribuição da habitação sita na Avenida 25 de Abril, número 11, segundo direito, em Almeirim, conforme o constante no Relatório Social anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se existe uma lista de espera, ao que o Presidente respondeu que sim, no entanto, informou que se irá realizar em conjunto com o IHRU uma reunião para esclarecimento sobre os apoios existentes para novas construções de habitação social, se os mesmos darão para reconstrução ou obras de recuperação, pelo que a Senhora Vereadora Sónia Colaço disse concordar com a questão da solução da recuperação de habitações para entrega a famílias necessitadas.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À UNIÃO DE VETERANOS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo



23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 500,00 euros ao União de Veteranos de Almeirim, para apoio nas despesas que tiveram com a organização do torneio Sopa da Pedra em 2018.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO 1º GRANDE PRÉMIO DOS CAMPEÕES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2000,00 euros à Federação Portuguesa de Ciclismo para participar despesas com a organização do 1º Grande Prémio dos Campeões, o qual tem lugar entre 12 e 14 Abril, sendo que a prova tem a sua partida no Município de Almeirim, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço é de opinião que algo se passa no desporto, quando as respectivas federações necessitam do apoio das autarquias.-----



21/02/2019
APROVADA

-----O Senhor Presidente justificou que este encarecimento tem a ver com a segurança, já que são colocados dezenas de operacionais da GNR, o que foi pelo Senhor Vice Presidente, com o pelouro do desporto, confirmado.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não houve assuntos para este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**PERIODO DO PÚBLICO**-----

-----Não se verificou a presença de público na reunião.-----

-----Às oito horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica